



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto, Geovânia Maria de Lima e Jurandir Galdino Pessoa, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 003/2023**, cujo objeto contratação de empresa para confecção de fardamento escolar, destinados aos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município de Condado. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as seguintes empresas: **MÍDIA FORTE E FARDAMENTOS LTDA**, **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** e **JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR ME**, representadas por seus sócios.

Na data e hora marcadas para a abertura dos envelopes todos compareceram. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Ressalta-se que todas as licitantes presentes apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, contidos nos envelopes de nº 01, durante esta sessão as cópias foram autenticadas por Membro da CPL e devolvidos os originais. Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento habilitatório. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **MÍDIA FORTE FARDAMENTOS LTDA ME – R\$ 174.914,00** (cento e setenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais); **JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR ME – R\$ 174.484,00** (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – R\$ 175.222,00** (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **“menor preço” ofertado**, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR ME**; **2º lugar – MÍDIA FORTE FARDAMENTOS LTDA**; **3º lugar – MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**.

A CPL aponta como **VENCEDORA** a empresa **JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR ME**. Realizado e divulgado esse julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão a Secretária Municipal de Educação e ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto às vencedoras do certame licitatório.





Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 20 de fevereiro de 2024.



Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



Membro: Geovania Maria de Lima



Membro: Jurandir Galdino Pessoa

LICITANTES:



JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR ME



MJS INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA



MÍDIA FORTE FARDAMENTOS LTDA

